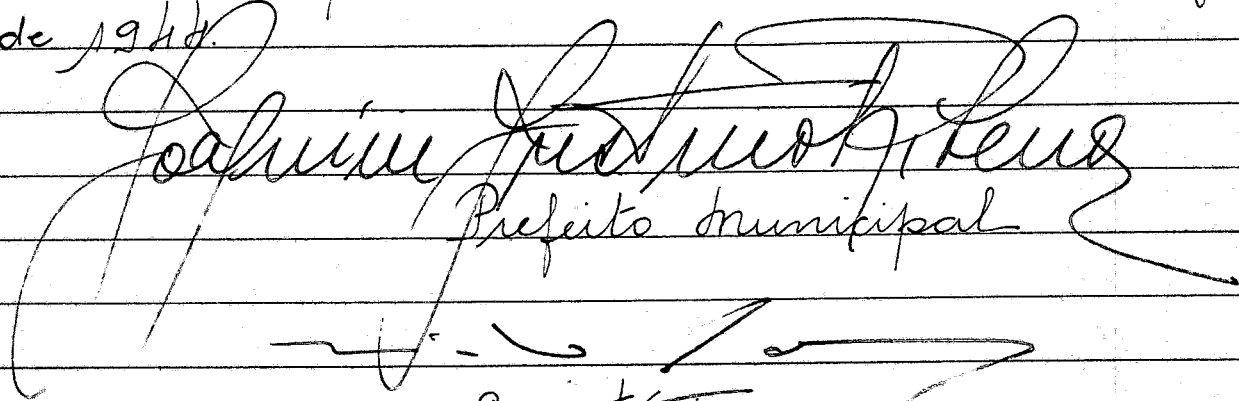


Decreto n.º 39

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve nomear o Sr. Leontino Guedes Medina para o cargo de Fiscal Geral de Rendas desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 24 de fevereiro de 1944.



 João de Deus Pereira

Secretário

Rence anualmente Cr\$ 5.760,00